



ABASTECIMENTO EM NÚMEROS

ANO 10 * Nº 48 * AGOSTO DE 2015

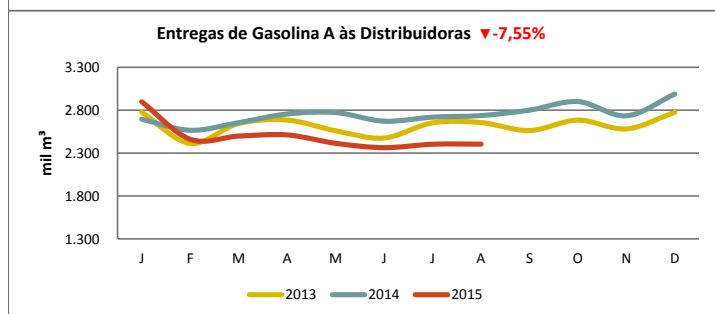
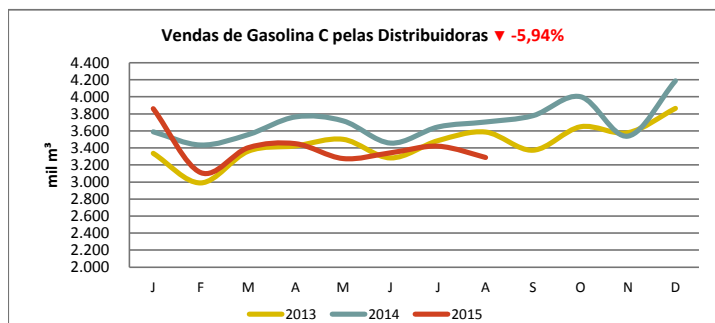
BOLETIM GERENCIAL Superintendência de Abastecimento

Informações sobre a comercialização de combustíveis

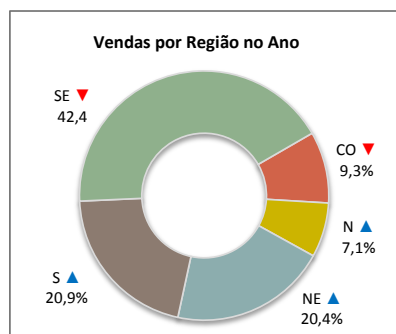
A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP – divulga as estatísticas referentes às vendas de combustíveis nos primeiros oito meses de 2015.

A base de dados são as informações enviadas pelos agentes econômicos do mercado de combustíveis através do Sistema de Informações de Movimentação de Produtos – SIMP. Essas informações são preliminares e, portanto, passíveis de ajustes *a posteriori* com eventuais reflexos nas próximas estatísticas.

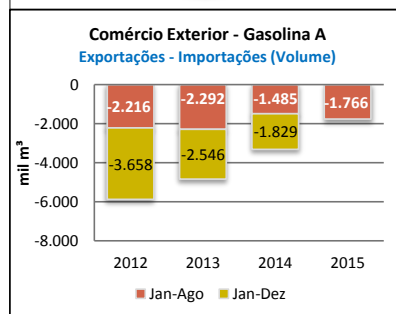
GASOLINA AUTOMOTIVA



MARKET SHARE NO ANO	
Distribuidora	Participação
BR ▼	27,9%
IPIRANGA ▲	20,9%
RAÍZEN ▼	19,5%
ALESAT ▼	5,2%
TOTAL ▲	2,2%
CIAPETRO ▲	1,4%
SP ▲	1,2%
RM ▼	0,7%
TOBRAS ▼	0,7%
ROYAL FIC ▼	0,7%
OUTRAS ▲	19,6%



MARKET SHARE NO ANO	
Fornecedor	Participação
PETROBRAS ▼	95,50%
RPDM ▲	1,29%
RIOGRANDENSE ▲	0,62%
COPAPE ▼	0,62%
TRICON ▲	0,49%
OIL TRADING ▲	0,38%
EXXONMOBIL ▲	0,31%
SUL PLATA ▲	0,22%
OUTRAS ▲	0,59%



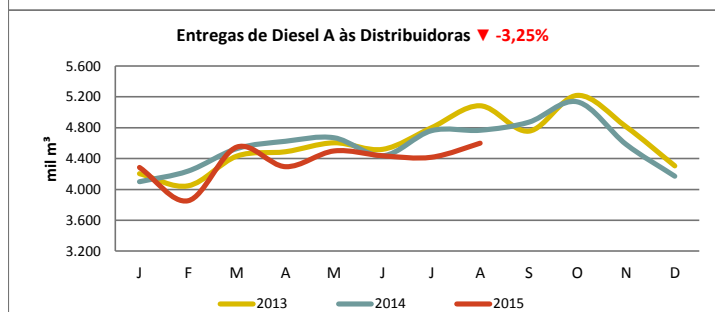
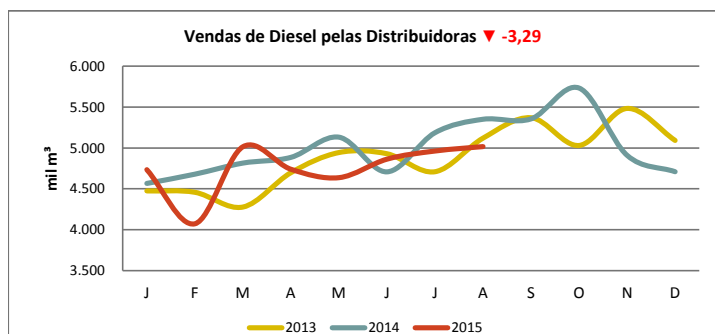
Notas

Gasolina Automotiva: Compreende a(s) gasolina(s) especificada(s) pela ANP, exceto a gasolina de aviação e a gasolina para uso em competição automotiva. Portaria ANP nº 72, de 2000.

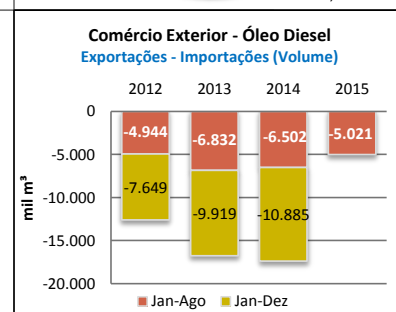
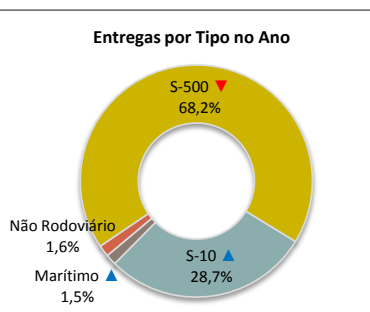
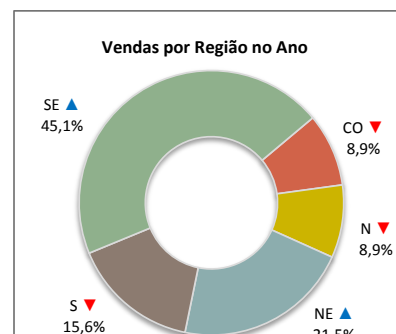
Gasolina A: Produzida no País, a importada ou a formulada pelos agentes econômicos autorizados para cada caso, isenta de componentes oxigenados e que atenda ao Regulamento Técnico. Resolução ANP nº 40, de 25/10/2013.

Gasolina C: Aquela constituída de gasolina A e etanol anidro combustível, nas proporções e especificações definidas pela legislação em vigor e que atenda ao Regulamento Técnico. Resolução ANP nº 40, de 25/10/2013.

ÓLEO DIESEL



MARKET SHARE NO ANO	
Distribuidora	Participação
BR ▼	38,02%
IPIRANGA ▲	22,59%
RAÍZEN ▲	18,60%
ALESAT ▼	2,84%
CIAPETRO ▼	1,50%
TOTAL ▲	1,27%
TOBRAS ▼	0,80%
SP ▼	0,57%
ZEMA ▲	0,55%
ROYAL FIC ▼	0,55%
OUTRAS ▲	12,70%



Notas

Óleo Diesel: compreende o(s) óleo(s) diesel(is) e a mistura de óleo diesel/biodiesel, especificado(s) pela ANP. Portaria ANP nº 72, de 26/04/2000.

O percentual de biodiesel (B100) adicionado ao óleo diesel A (puro), desde janeiro de 2008, foi de 2% até 06/2008, de 3% de 07/2008 até 06/2009, de 4% de 07/2009 até 12/2009, de 5% de 01/2010 até 06/2014, de 6% de 07/2014 até 10/2014, e, atualmente, é de 7%, desde 11/2014.

As vendas pelas distribuidoras incluem também o óleo diesel com mistura de biodiesel puro (B100) superior ao obrigatório.

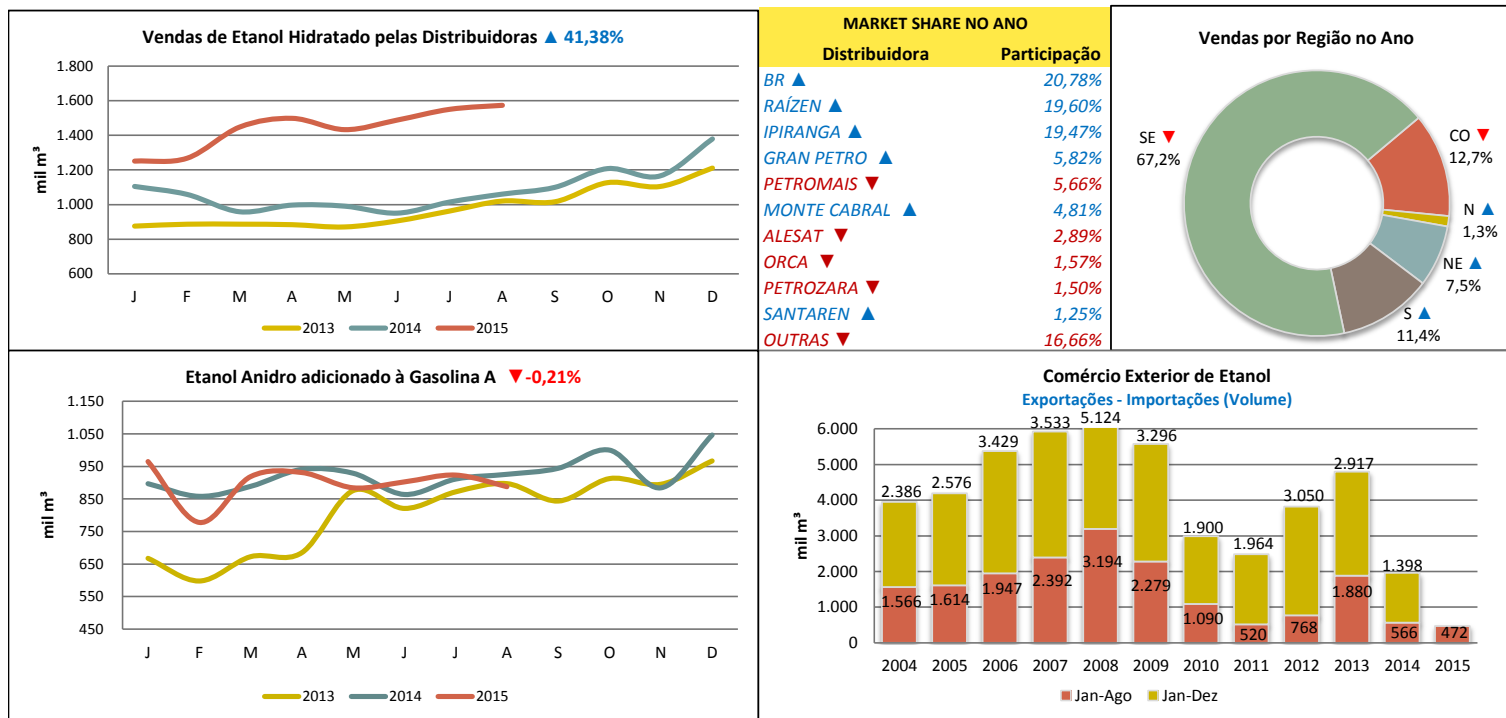
Óleo Diesel S-10: de uso rodoviário, para comercialização nos casos listados no Art. 5º da Resolução ANP nº 50, de 23/12/2013.

Óleo Diesel S-500: de uso rodoviário, para comercialização em todo o território nacional, conforme Resolução ANP nº 50, de 23/12/2013.

Óleo Diesel Não Rodoviário: para uso no transporte ferroviário, na extração mineral e na geração de energia elétrica, conforme Resolução ANP nº 45, de 20/12/2012.

Óleo Diesel Marítimo: de uso aquaviário, conforme Resolução ANP nº 52, de 29/12/2010.

ETANOL



Notas

Etanol Hidratado Combustível: Combustível líquido e incolor utilizado em motores de ignição por centelha (Ciclo Otto). Resolução ANP nº 7, de 9/2/2011.

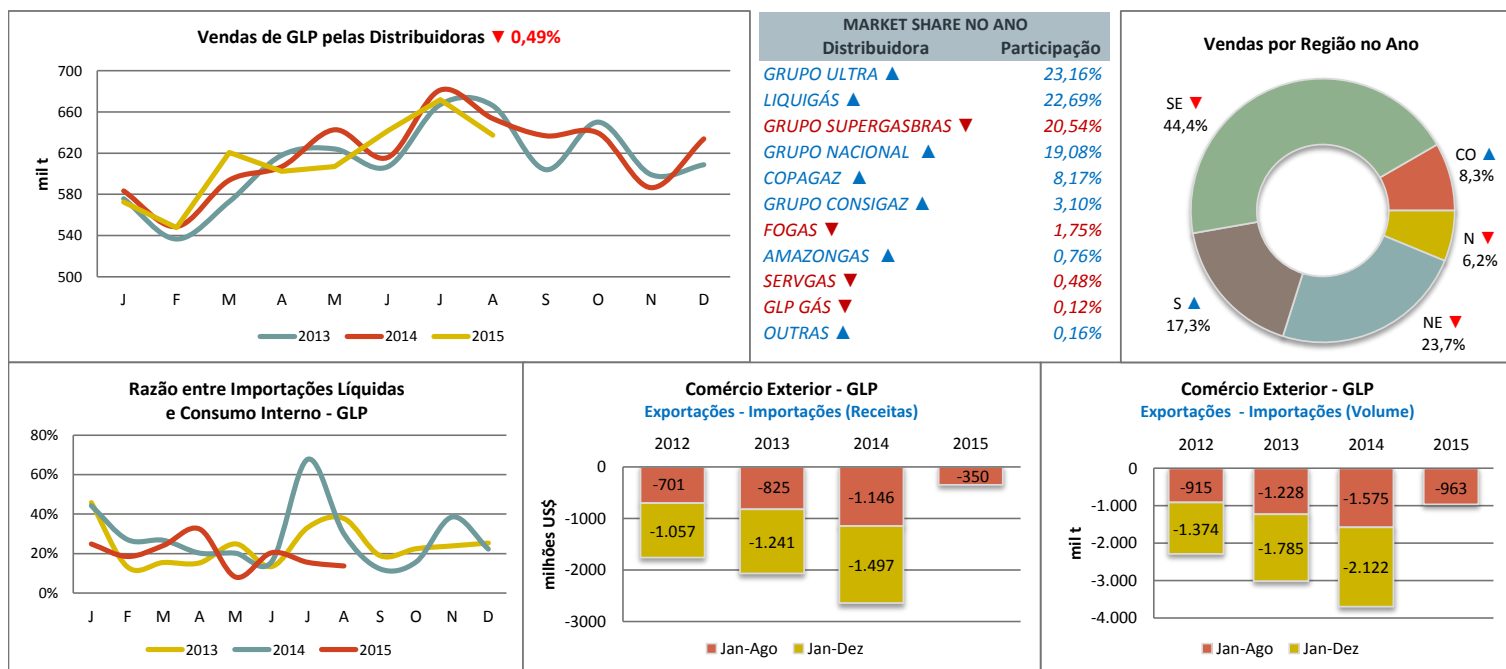
Etanol Anidro Combustível: Combustível destinado aos distribuidores para mistura com a gasolina A (especificada pela Portaria ANP nº 309/01) para produção da gasolina C. Resolução ANP nº 7, de 9/2/2011. O teor de etanol anidro na gasolina é fixado por Portaria do Ministério da Agricultura, conforme Decreto Nº 3.966/2001. O teor adicionado pode variar de 18 a 27,5%, em volume, segundo a Lei Nº 13.033/2014. O percentual de etanol anidro adicionado à gasolina foi de 20% desde outubro de 2011 até abril 2013, e de 25% desde maio de 2013 até 15 de março de 2015.

Etanol (ou Álcool Etílico): Composto por dois átomos de carbono, cinco átomos de hidrogênio e uma hidroxila (C_2H_5OH), é obtido no Brasil pelo processo de fermentação do caldo de cana-de-açúcar. Utilizado como combustível nos motores de ciclo Otto, especificamente no setor de transporte rodoviário.

Exportações de Etanol: Dados disponíveis no sítio ALICE-Web do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (<http://aliceweb.desenvolvimento.gov.br/default.asp>), códigos NCM 2207.10.00, 2207.10.10, 2207.10.90, 2207.20.10, 2207.20.11 e 2207.20.19.

GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP

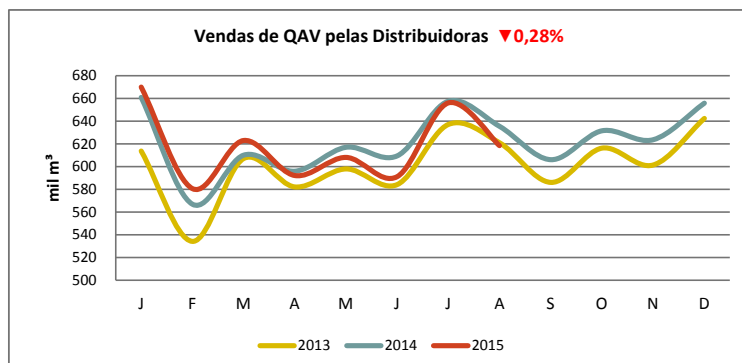
Massa Específica: 0,552 t/m³



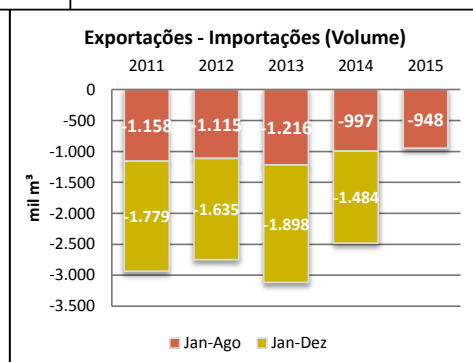
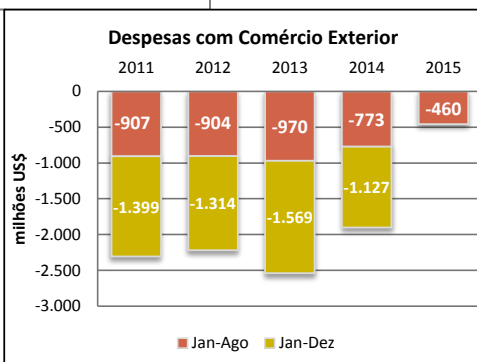
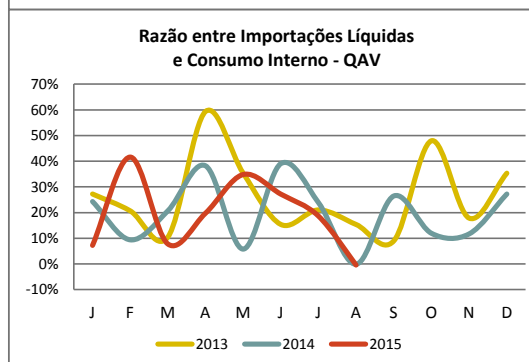
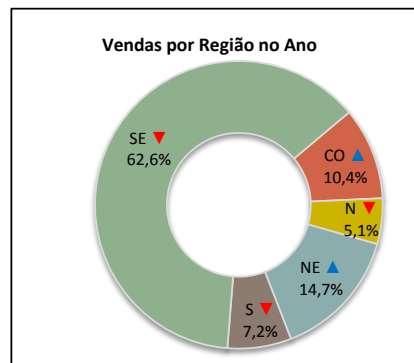
Notas

Gás Liquefeito do Petróleo (GLP): Conjunto de cadeias de hidrocarbonetos com três ou quatro átomos de carbono (propano, propeno, butano e buteno), podendo apresentar-se isoladamente ou em mistura entre si e com pequenas frações de outros hidrocarbonetos, conforme especificação constante da legislação vigente. Resolução ANP nº 15, de 18/05/2005.

QUEROSENE DE AVIAÇÃO - QAV



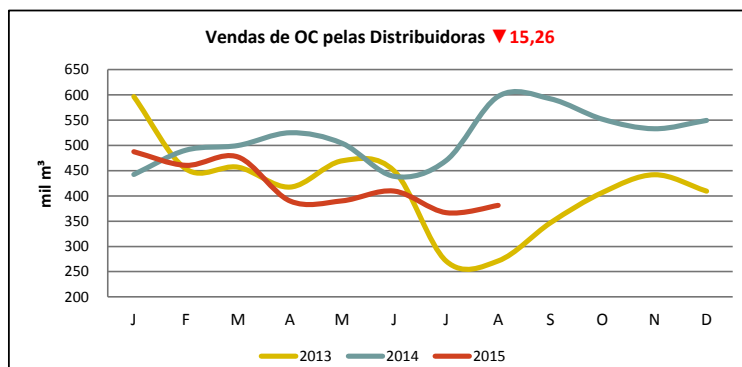
MARKET SHARE NO ANO	
Distribuidora	Participação
BR ▼	56,61%
RAÍZEN ▼	32,29%
AIR BP ▲	11,09%



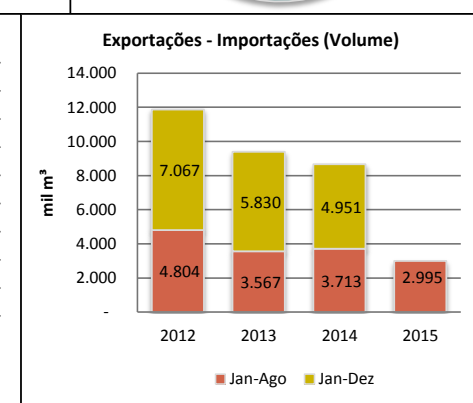
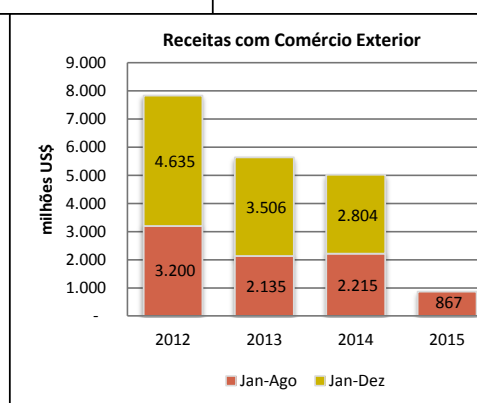
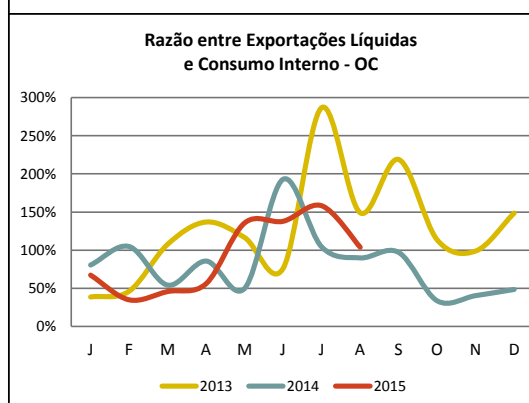
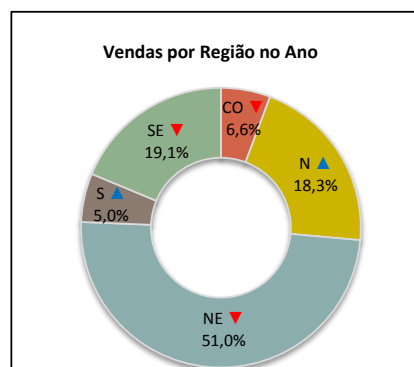
Notas

Querosene de Aviação (QAV-1 ou JET A-1): Derivado de petróleo utilizado como combustível em turbinas de aeronaves. Resolução ANP nº 17, de 26/07/2006.

ÓLEO COMBUSTÍVEL - OC



MARKET SHARE NO ANO	
Distribuidora	Participação
BR ▲	92,83%
RAÍZEN ▼	3,70%
IPIRANGA ▲	2,81%
OUTRAS ▲	0,65%

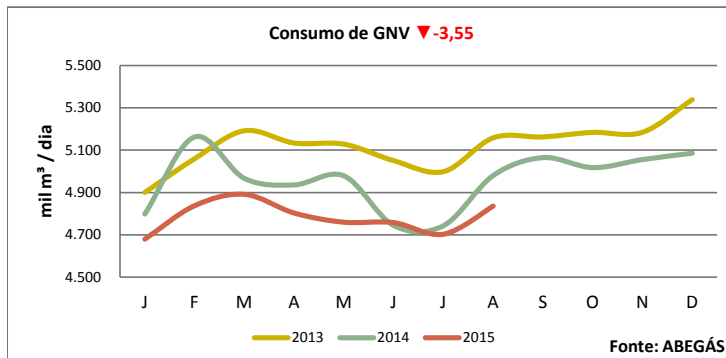


Notas

Óleos Combustíveis: Óleos residuais de alta viscosidade, obtidos do refino do petróleo ou através da mistura de destilados pesados com óleos residuais de refinaria. São utilizados como combustível pela indústria, de modo geral em equipamentos destinados a geração de calor - fornos, caldeiras e secadores, ou indiretamente em equipamentos destinados a produzir trabalho a partir de uma fonte térmica. Portaria ANP nº 80, de 30/04/1999.

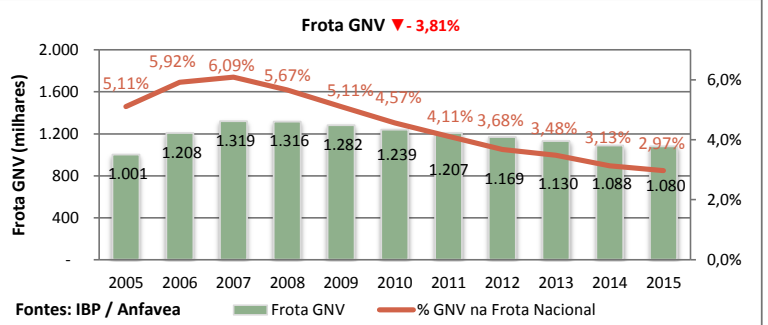
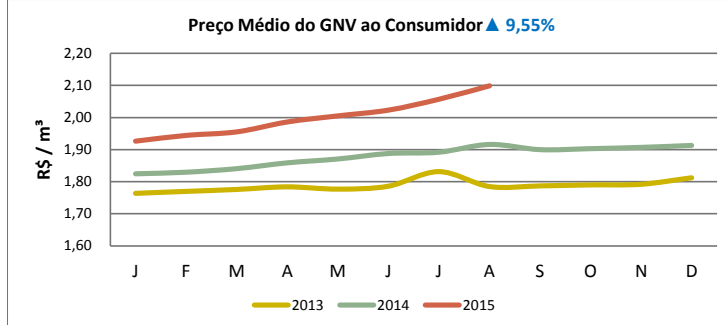
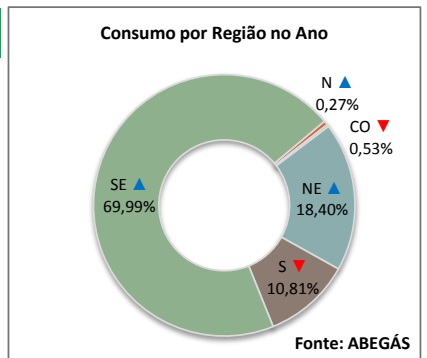
Inclui o **Óleo Combustível Marítimo:** de uso aquaviário, composto de óleo combustível e misturado com diluente para ajuste da viscosidade, conforme Resolução ANP nº 52, de 29/12/2010.

GÁS NATURAL VEICULAR - GNV



MARKET SHARE NO ANO	
Distribuidora	Participação
CEG ▲	43,48%
COMGÁS ▼	11,19%
CEG RIO ▲	10,37%
SCGÁS ▼	5,34%
BAHIAGÁS ▲	4,14%
SULGÁS ▼	3,66%
CEGÁS ▲	3,28%
COPERGÁS ▼	3,25%
POTIGÁS ▼	2,56%
GASMIG ▲	1,94%
OUTRAS ▼	10,78%

Fonte: ABEGÁS



Notas

Gás Natural Veicular (GNV): Mistura combustível gasosa, tipicamente proveniente do Gás Natural e Biogás, destinada ao uso veicular e cujo componente principal é o metano, observadas as especificações estabelecidas pela ANP. Resolução ANP nº 41, de 05/11/2013.

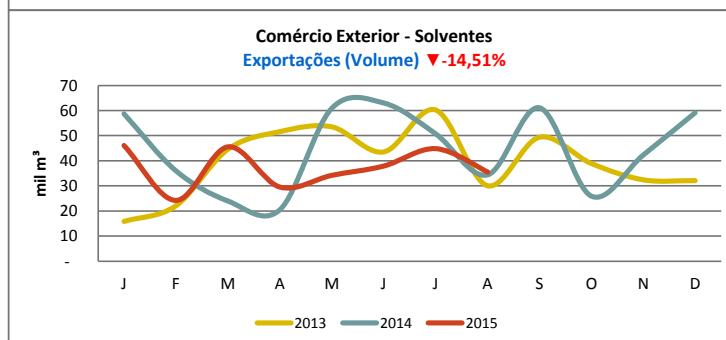
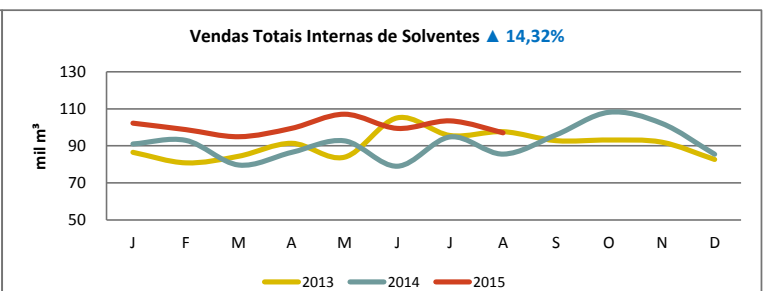
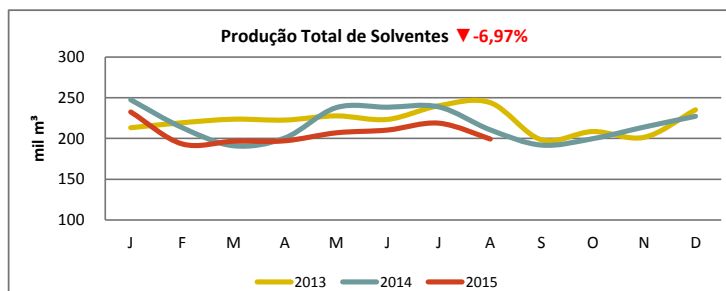
Consumo de Gás Natural Veicular: volume de gás natural comercializado no Brasil para o segmento automotivo (postos de revenda) através das Empresas Distribuidoras de Gás Canalizado, incluindo os volumes de Gás Natural Comprimido (GNC) e Gás Natural Liquefeito (GNL). A comercialização de gás natural no Brasil é aferida pela ABEGÁS - Associação Brasileira das Empresas Distribuidoras de Gás Canalizado.

Unidade de medida: os volumes de Gás Natural são usualmente expressos em milhares de metros cúbicos por dia (mil m³/dia).

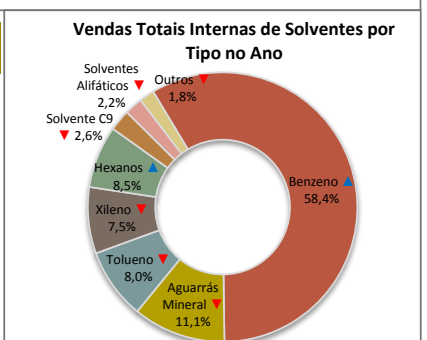
Frota GNV: quantitativo de veículos convertidos a GNV, estimado com base nas informações passadas pelos fornecedores (fabricantes e importadores) de cilindros, compilados pelo Instituto Brasileiro de Petróleo, Gás e Biocombustíveis - IBP. Dados disponíveis até março de 2015.

Frota Nacional: quantitativo de veículos leves em circulação (automóveis + comerciais leves) estimado com base em dados de licenciamentos disponibilizados pela Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotres - ANFAVEA.

SOLVENTES



MARKET SHARE NO ANO	
Distribuidora	Participação
BR ▼	45,05%
QUANTIQ ▲	18,71%
BANDEIRANTE ▼	11,19%
CARBONO ▲	8,85%
BRENTAG ▲	3,88%
COREMAL ▲	2,61%
PRÓ QUÍMICA ▲	2,43%
ARUIÁ ▲	1,92%
VERQUÍMICA ▲	1,36%
AROMAT ▲	1,44%
OUTRAS ▼	2,57%



Notas

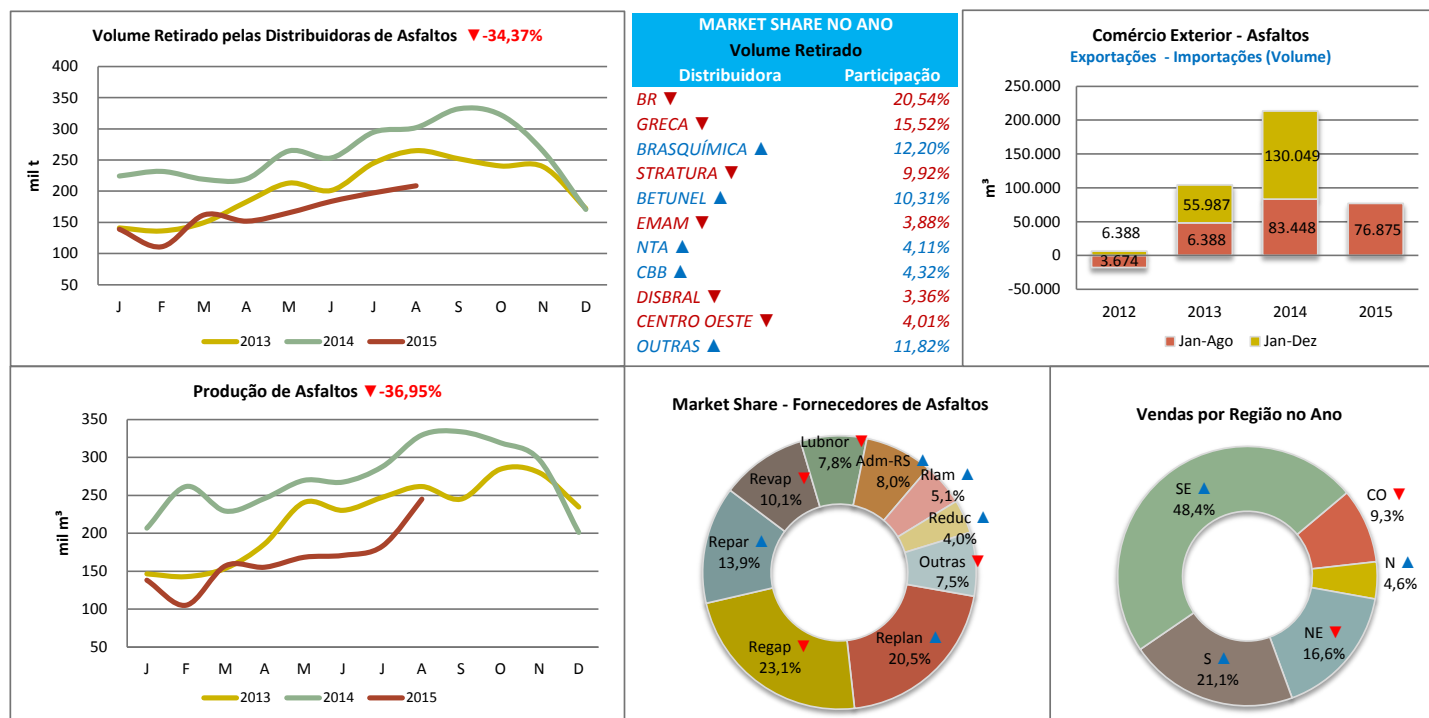
Solvente: produto líquido derivado de frações resultantes do processamento de petróleo, frações de refinarias e de indústrias petroquímicas, capaz de ser utilizado como dissolvente de substâncias sólidas e/ou líquidas, puro ou em mistura, cuja faixa de destilação tenha seu ponto inicial superior a 25°C e ponto final inferior a 280°C, com exceção de qualquer tipo de gasolina, GLP, querosene ou diesel especificados pela ANP. Resolução ANP nº 24, de 06/09/2006.

Tipos de Solventes: Tolueno, Xileno, Benzeno, Hexano, Solventes Alifáticos, Aguarrrás Mineral, Refinado de Pirólise, Refinado de Reforma, C9 Dihidrogenado, Solvente C9.

Balanco Final: Certos tipos de solventes com produção aqui apresentada não são vendidos e, sim, consumidos internamente na produção de outros derivados de petróleo.

Market Share no Ano: participação das distribuidoras no volume de cotas de solventes retiradas.

ASFALTOS



Notas

Asfaltos: Material de cor escura e consistência sólida ou semi-sólida derivado do petróleo, composto de mistura de hidrocarbonetos pesados onde os constituintes predominantes são os betumes, incluindo os materiais betuminosos. Resoluções ANP nº 2, de 14/01/2005 e nº 30, de 09/10/2007.

Market Share: Acréscimo (▲) ou decréscimo (▼) na participação de mercado de uma distribuidora (ou refinaria), no ano corrente em relação ao ano anterior.

Produção de Asfaltos: dados disponíveis no site da ANP: <http://www.anp.gov.br> > Dados estatísticos > Dados estatísticos mensais > Produção de Derivados

AGENTES DO ABASTECIMENTO

Ambiente Regulatório - SAB

Atualizado em 24 de setembro de 2015.

Fornecedores

- 17 Refinarias de Petróleo
- 299 Usinas de Etanol
- 317 Importadores e Exportadores de Petróleo e Derivados
- 104 Produtores de Lubrificantes
- 186 Importadores de Lubrificantes
- 15 Rerrefinadores de Lubrificantes
- 45 Produtores de Biodiesel (com AO)

Distribuidores ok

- 206 Distribuidoras de Combustíveis Líquidos
- 30 Distribuidoras de Solventes
- 22 Distribuidoras de GLP
- 27 Distribuidoras de Asfaltos
- 5 Distribuidoras de Combustíveis de Aviação

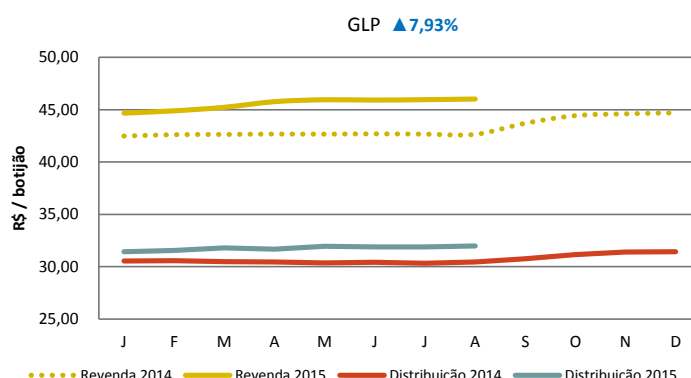
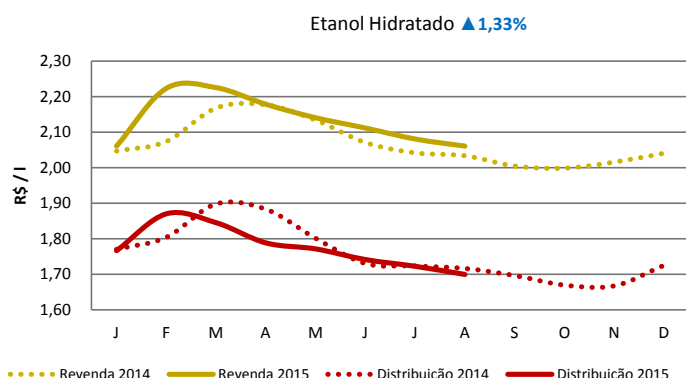
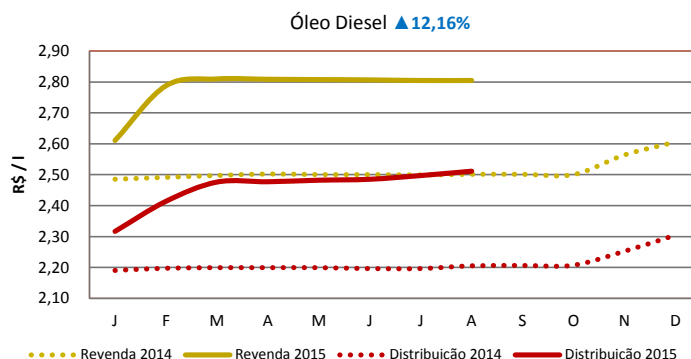
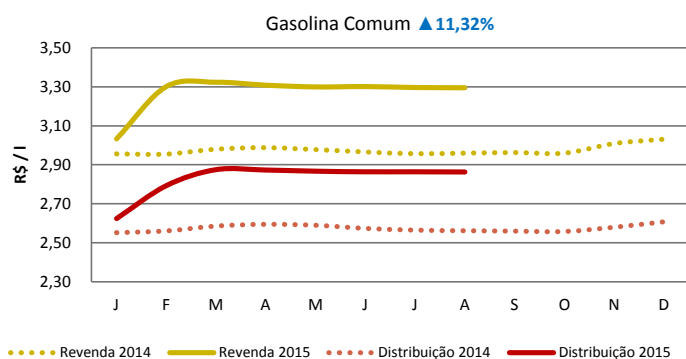
Revendedores

- 382 TRR
- 40.541 Revendedores Varejistas de Combustíveis Líquidos (16.065 Bandeira Branca)
- 60.541 Revendedores de GLP
- 236 Revendedores de Aviação
- 22 Coletores de Lubrificantes
- 18 TRR-NIs

Consumidores

- 14.470 Pontos de Abastecimento (instalações)
- 27 Consumidores Solventes

PREÇOS MÉDIOS - Distribuição e Revenda



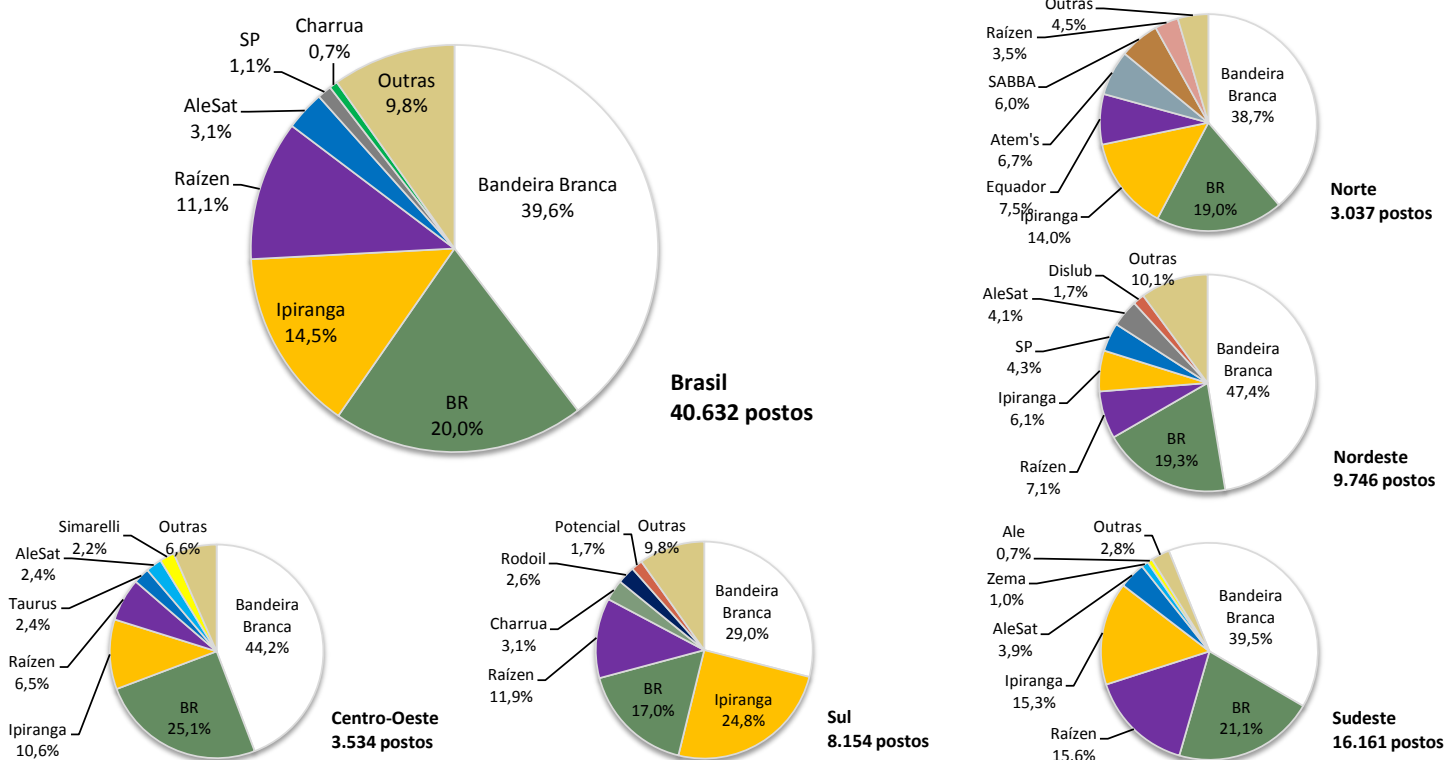
Notas

Preços médios praticados - Brasil.

Levantamento de preços: Pesquisa semanal dos preços praticados pelas distribuidoras e postos revendedores de combustíveis, abrangendo: gasolina comum, etanol hidratado combustível, óleo diesel (sem S-10), gás natural veicular - GNV e gás liquefeito de petróleo - GLP, pesquisados de acordo com procedimentos estabelecidos pela Portaria ANP nº 202, de 15 de agosto de 2000.

Dados disponíveis no site da ANP: <http://www.anp.gov.br/preco/>.

POSTOS REVENDEDORES DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS - MARKET SHARE

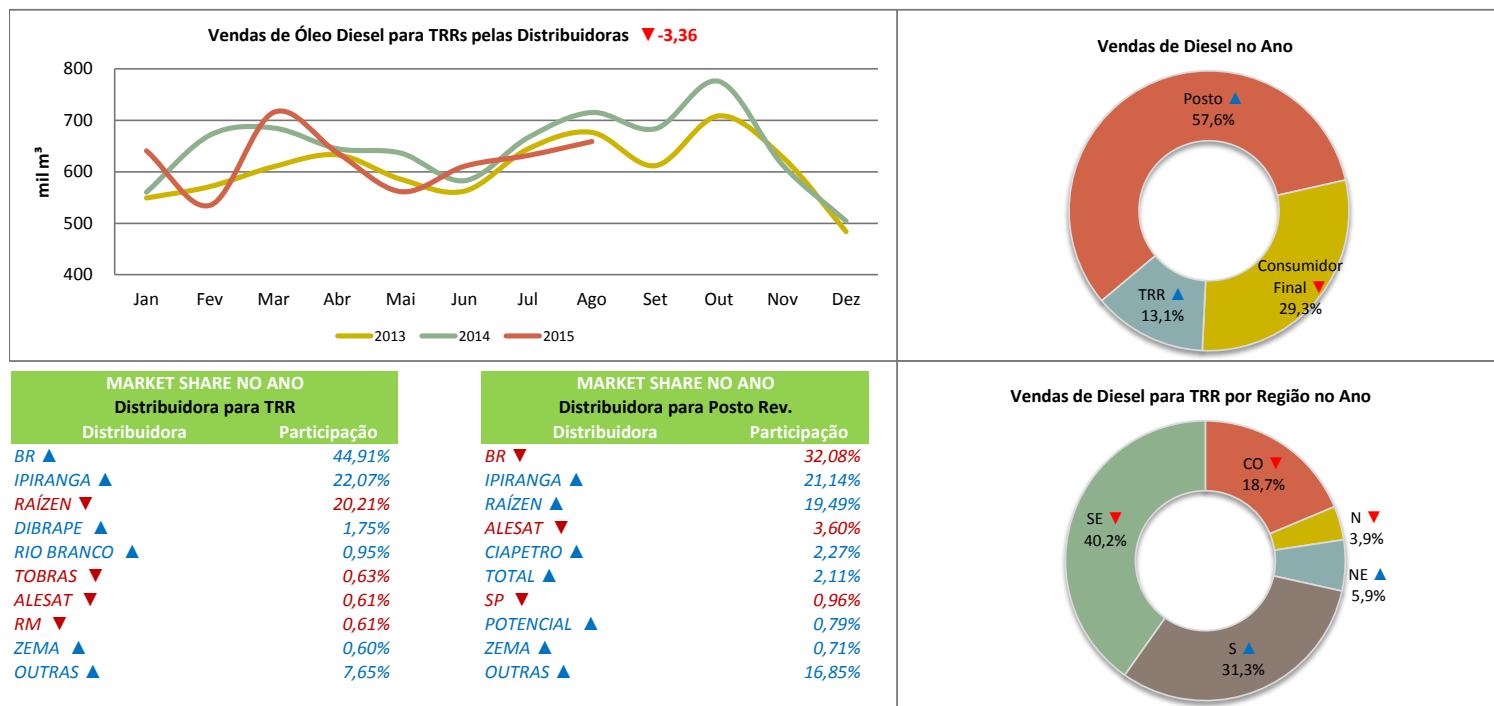


Notas

Market Share: em número de postos, posição de 16/10/2015.

Dados disponíveis no site da ANP: <http://www.anp.gov.br/postos/>.

TRR (Óleo Diesel)



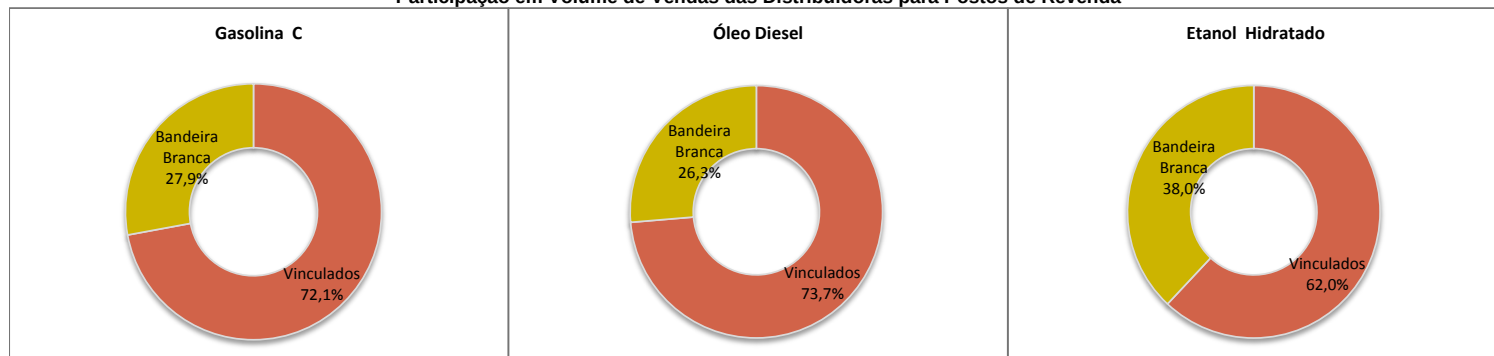
Notas

TRR - Transportador-Revendedor-Retalhista: Pessoa jurídica autorizada para o exercício da atividade de transporte e revenda retalhista de combustíveis, exceto gasolinas automotivas, gás liquefeito de petróleo (GLP), combustíveis de aviação e etanol combustível. Resolução ANP nº 12, de 21/03/2007. Ver também Resolução ANP nº 8, de 06/03/2007.

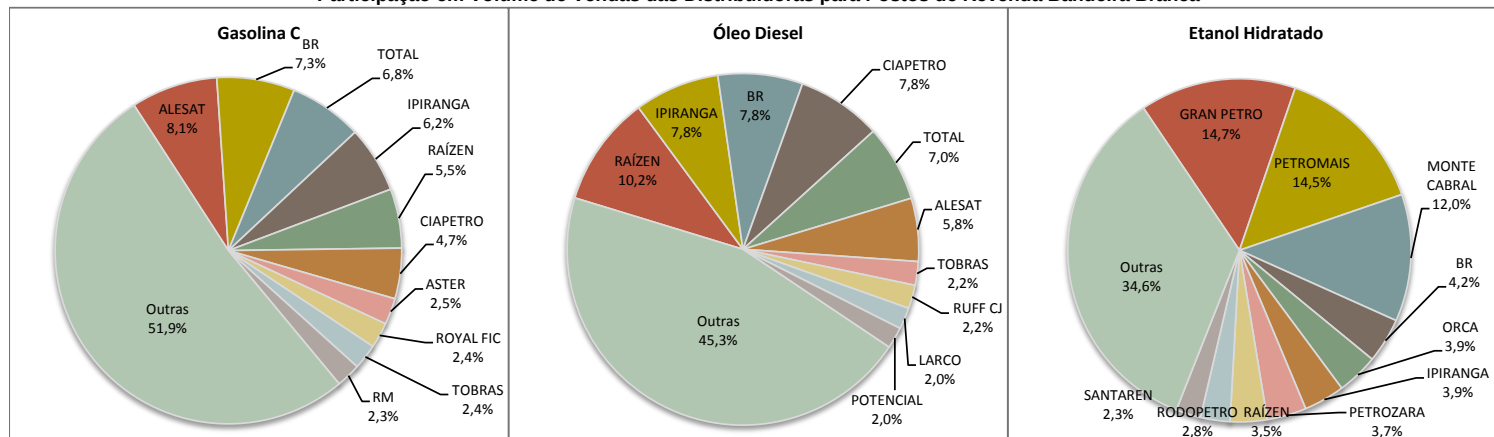
Posto (Revendedor Varejista): Pessoa jurídica autorizada para o exercício da atividade de revenda varejista de combustível automotivo. Resolução ANP nº 41, de 05/11/2013.

POSTOS REVENDEDORES BANDEIRA BRANCA

Participação em Volume de Vendas das Distribuidoras para Postos de Revenda



Participação em Volume de Vendas das Distribuidoras para Postos de Revenda Bandeira Branca



Notas

Participações medidas por volume, a partir de dados de vendas de distribuidoras.



Notas Gerais

1. Vendas pelas Distribuidoras / por Região

Combustíveis: gasolina automotiva, óleo diesel, etanol hidratado, gás liquefeito de petróleo, querosene de aviação e óleo combustível.

Fonte: Distribuidoras de combustíveis autorizadas pela ANP, conforme Portaria ANP nº 202/99.

Os volumes de vendas baseiam-se em dados declaratórios enviados à ANP pelas empresas distribuidoras de combustíveis autorizadas pela Agência, através do Sistema de Informações de Movimentação de Produtos – SIMP. Essas informações são preliminares e, tendo em vista que as distribuidoras podem corrigi-las, eventuais alterações nos dados publicados nesta edição serão incorporadas nas consolidações das edições subseqüentes.

Vendas pelas Distribuidoras: Acréscimo (▲ %) ou decréscimo (▼ %) no acumulado do ano em relação ao mesmo período do ano anterior (variação percentual do somatório dos valores desde o mês de janeiro até um determinado mês do ano corrente, em relação ao somatório do mesmo período do ano anterior).

Vendas por Região: Indica se houve acréscimo (▲) ou decréscimo (▼) na participação de mercado de uma distribuidora, no acumulado do ano corrente, em relação ao ano anterior (janeiro a dezembro).

- ✓ m³ = metros cúbicos (milhares de litros)
- ✓ mil m³ = milhares de metros cúbicos (milhões de litros)

Dados atualizados em outubro de 2015.

Dados disponíveis no site da ANP: <http://www.anp.gov.br> > *Dados estatísticos* > *Dados estatísticos mensais* > *Vendas de combustíveis*

2. Market Share

Combustíveis: gasolina comum, óleo diesel, etanol hidratado, gás liquefeito de petróleo, querosene de aviação, óleo combustível, solventes e gás natural veicular.

Fontes: Distribuidoras de combustíveis autorizadas pela ANP, conforme Portaria ANP nº 202/99; Centrais petroquímicas e refinarias, conforme Portaria ANP nº 72/98; Comercialização de gás natural no Brasil, aferida pela ABEGÁS – Associação Brasileira das Empresas Distribuidoras de Gás Canalizado.

O termo em inglês decompõe-se em: *market*, que significa mercado, e *share*, divisão ou quota. A expressão pode ser traduzida como participação de mercado e designa a fatia de mercado detida por uma organização. Sua medida quantifica, em porcentagem, a quantidade do mercado dominado por uma distribuidora. Divide-se o volume de vendas da empresa pelo volume total do segmento indicado.



Acréscimo (▲) ou **decréscimo** (▼) na participação de mercado de uma distribuidora, no acumulado do ano corrente, em relação ao ano anterior (janeiro a dezembro).

As participações de mercado da Shell/Sabba e da Cosan passaram a ser representadas pela Raízen, *joint venture* criada por ambas as empresas.

Dados atualizados em outubro de 2015.

3. Entregas às Distribuidoras

Combustíveis: gasolina automotiva e óleo diesel.

Fonte: Produtores (agentes autorizados pela ANP a produzir gasolina automotiva e óleo diesel), conforme Portaria ANP nº 72/00.

Os produtores informam mensalmente à ANP as entregas efetuadas no mês anterior sob regime de contrato de fornecimento com o produtor e sob regime de pedido mensal.

- ✓ m³ = metros cúbicos (milhares de litros)
- ✓ mil m³ = milhares de metros cúbicos (milhões de litros)

Dados disponíveis no site da ANP: <http://www.anp.gov.br> > *Petróleo e Derivados* > *Abastecimento* > *Distribuidoras* > *Líquidos* > *Homologações das quotas de derivados líquidos: publicação das entregas*

4. Comércio Exterior

Combustíveis: gasolina A, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo, querosene de aviação e óleo combustível.

Fonte: Secretaria de Comércio Exterior (SECEX) - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio (MDIC).

- ✓ Exportação / Importação de derivados de petróleo por produto - 2005-2015 (mil m³)
- ✓ Receita com a exportação / Dispendio com a importação de derivados de petróleo por produto - 2011-2015 (US\$ FOB)
- ✓ FOB (*free on board*): denomina contrato no qual o frete não está incluído no custo da mercadoria
- ✓ Dólar em valor corrente
- ✓ Exportações Líquidas: volume exportação - importação (mil m³)
- ✓ Importações Líquidas: volume importação - exportação (mil m³)
- ✓ Consumo Interno: volume de vendas das distribuidoras (mil m³)

Acréscimo (▲ %) ou **decréscimo** (▼ %) no acumulado do ano em relação ao mesmo período do ano anterior (variação percentual do somatório dos valores desde o mês de janeiro até um determinado mês do ano corrente, em relação ao somatório do mesmo período do ano de anterior).

- ✓ m³ = metros cúbicos (milhares de litros)
- ✓ mil m³ = milhares de metros cúbicos (milhões de litros)



Dados disponíveis no sítio da ANP: <http://www.anp.gov.br> > *Dados estatísticos > Dados estatísticos mensais > Importações & exportações*

5. Preços Médios Praticados

Combustíveis: gasolina comum, óleo diesel, etanol hidratado, gás liquefeito de petróleo e gás natural veicular.

Fonte: Levantamento de preços - ANP / Coordenadoria de Defesa da Concorrência (CDC), conforme Portaria ANP nº 202, de 15/08/2000.

O Levantamento de Preços e de Margens de Comercialização de Combustíveis abrange gasolina comum, etanol hidratado combustível, óleo diesel não aditivado, gás natural veicular - GNV e gás liquefeito de petróleo - GLP, pesquisados em 555 localidades, cerca de 10% dos municípios brasileiros, de acordo com procedimentos estabelecidos pela Portaria ANP nº 202, de 15/08/2000.

Preço Revenda: preços médios praticados pelos postos revendedores na venda ao consumidor final.

Preço Distribuição: preços médios praticados pelos produtores na venda às distribuidoras de combustíveis.

Acréscimo (▲ %) ou decréscimo (▼ %) no preço médio praticado pelos postos revendedores na venda ao consumidor final no último período disponível do ano corrente em relação ao de dezembro do ano anterior.

Maiores detalhes sobre o Levantamento de Preços no sítio da ANP: <http://www.anp.gov.br> > *Defesa da Concorrência – Preços > Levantamento de Preços e de Margens de Comercialização de Combustíveis*

Dados atualizados em outubro de 2015 (Coletas realizadas entre 01/01/15 e 31/08/15).

Dados disponíveis no sítio da ANP:
<http://www.anp.gov.br/preco/>

6. Solventes

Os dados de comercialização de solventes referentes ao ano de 2012 foram revisados.

Este boletim está disponível no sítio da ANP:
<http://www.anp.gov.br> > *Distribuição e Revenda > Legislação e Boletins > Boletim Abastecimento em Números*



CONTATOS

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS – ANP

DIRETORA-GERAL

Magda Maria de Regina Chambriard

SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO (SAB)

SUPERINTENDENTE

Aurélio Cesar Nogueira Amaral

SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Rubens Cerqueira Freitas

SETOR DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

Ingrid Borba do Nascimento Barbosa

Márcio de Abreu Pinheiro

Rafaela Coelho Guerrante Gomes Siqueira Moreira

Renato Cabral Dias Dutra



(21) 2112-8795

(21) 2112-8709



CENTRO DE RELAÇÕES COM O CONSUMIDOR (CRC)



0800 970 0267



www.anp.gov.br



Av. Rio Branco, 65 / 16º andar
Ed. Visconde de Itaboraí - Centro
Rio de Janeiro, RJ
CEP 20090-004